

LEI Nº 1653

de 30 de novembro de 1981

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, no Orçamento vigente (dotações reservadas ao Legislativo).

O Prefeito do Município de Guaratingueta

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, à Mesa da Câmara Municipal de Guaratingueta, um crédito adicional na importância de cr\$ 325.000,00 [trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros], suplementar às seguintes dotações reservadas ao Legislativo, no Orçamento Geral do Município, para este exercício;

01.00	· Câmara Municipal	
01.01	· Secretaria	
01.01.001	· Ação Legislativa	
01.01.001.01	· Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3111	· Pessoal Civil	250.000,00
3120	· Material de Consumo	30.000,00
3130	· Serviços de Terceiros e Encargos	45.000,00
	TOTAL	325.000,00

Artigo 2.º — O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de investimentos financeiros.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratingueta, aos trinta dias do mês de novembro de 1981.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes
Prefeito

José Ivan Fonseca Neves
Diretor do Departamento de Finanças

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º XIV.

Sérgio Altino Moreira Ribeiro

Procurador Jurídico

Resp. p/Depto. de Administração